



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"Casa de Félix Araújo"  
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

**AUTÓGRAFO Nº 218/2024**

**PROJETO DE LEI Nº 200/2024**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ESTABELECEER MEIO ELETRÔNICO PARA A POPULAÇÃO SE COMUNICAR, PEDIR INFORMAÇÕES E RECLAMAR SOBRE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer meios eletrônicos gratuitos para a população se comunicar para pedir informações e reclamar sobre serviços de interesse da sociedade.

**Art. 2º** Os atendimentos serão efetuados com protocolo de confirmação, podendo o denunciante acompanhar todo o trâmite relacionado à sua demanda em tempo real ou pessoalmente.

**Art. 3º** A Prefeitura Municipal de Campina Grande desenvolverá programação específica e designará pessoas especialmente para atender aos serviços demandados pela população.

**Art. 4º** O poder público municipal promoverá iniciativas de apoio e atendimento à população em serviços como reclamação de esgotos estourados, pedidos por construção ou recuperação de calçamentos, limpeza de canais, de ruas, chamadas para a prevenção de combate à dengue, chikungunya, zika e outras arboviroses, atrasos de transportes coletivos, dentre outros pleitos.

**Art. 5º** O Poder Público fica autorizado a firmar convênios com a iniciativa privada para a sua execução e/ou com órgãos dos Governos Estadual e Federal.

**Art. 6º** O Poder Público Municipal regulamentará a presente matéria no prazo de 30 (trinta) dias no que couber.

**Art. 7º** As despesas correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**“Casa de Félix Araújo”**  
**SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR**

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, “Casa de Félix Araújo”, em 20 de junho de 2024.

**O PRESENTE AUTÓGRAFO** é cópia fiel do que foi aprovado  
no Plenário em Sessão do dia 20 de junho de 2024.

Secretaria de Apoio Parlamentar da  
Câmara Municipal de Campina Grande - PB “Casa de Félix Araújo”

Secretária - S.A.P.

Presidente

1º Secretário